



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1.120/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 04 de julho de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 969/2017-CMV**
Vereador Franklin Duarte de Lima
Processo administrativo nº 10.884/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre os contribuintes beneficiados com a política de isenção e desconto de IPTU, serão prestadas em 15 dias nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

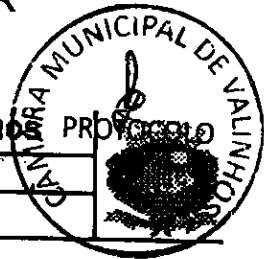
Ao ensejo, farei a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO 01613/2017	Data/Hora Protocolo: 04/07/2017 17:07
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 969/2017
	Autoria: ORESTES PREVITALE
	Assunto: Informações a respeito de contribuintes beneficiados com a política de isenção e desconto de IPTU.



À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)